



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282 - Fax: (16) 3253-9280
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

PORTARIA (R.H. nº 33/2016)

Autoriza a realização de concurso público para preenchimento dos cargos efetivos de: Procurador do Legislativo, Tesoureiro, Jornalista e Técnico Legislativo, conforme a Lei Municipal n.º 4.098, de 27 de janeiro de 2014.

A Mesa da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a existência de cargos de provimento efetivo a serem preenchidos na forma da Lei Municipal n.º 4.068, de 27 de janeiro de 2014, e suas alterações posteriores;

Considerando a necessidade de elaboração de Concurso Público para preenchimento dos cargos, sob constantes recomendações do Tribunal de Contas e do Ministério Público do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar a realização de concurso público para preenchimento dos cargos de provimento efetivo de: Procurador do Legislativo, Tesoureiro, Jornalista e Técnico Legislativo, do Quadro de Funcionários do Poder Legislativo Municipal de Taquaritinga, criado pela Lei Municipal n.º 4.098, de 27 de janeiro de 2014.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em 03 de maio de 2016.

Luís José Bassoli
Presidente

Claudemir Sebastião Basso
1.º Secretário

Oswaldo Peretti Neto
Vice-Presidente

Mirian Ponzio
2.ª Secretária

Registrado e publicado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, no diário oficial do município e na imprensa local, na data supra.

Fabio Luís de Camargo
Diretor Legislativo